



Fls. 03

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Conceição do Araguaia – PA

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Fausto Diogo Dias Barros

Portaria: 0105/2023

UNIDADES REQUISITANTES: Setor de Compras

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Victoria Christian Pereira Mota

MATRÍCULA: 1228890

LOCAL: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Setor São Luiz II.
Conceição do Araguaia – PA. CEP: 68.540-000

E-MAIL:

arrecadacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação tributária na arrecadação do imposto de renda retido na fonte – IRRF, com apuração de crédito e débito devido, para entrada via processo administrativo na receita federal do Brasil para atender as necessidades da secretaria municipal de Fazenda e departamentos vinculados a mesma do município de Conceição do Araguaia – PA.

Do enquadramento do tipo dos bens a serem adquiridos:

() Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo (x) Serviços Comuns

2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE:

Considerando que, com o atual declínio de repasses em que se encontram os municípios em geral, seguramente, com o intuito de incrementar receita aos cofres públicos deste município.

Considerando a obrigatoriedade de se esgotar os meios legais previstos para cobrança de créditos tributários e não tributários previsto na Lei de regularidade fiscal.

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada e com experiência na área de recuperação de imposto de renda retido na fonte-IRRF, com obtenção de resultados significativos, comprovados através de atestado de capacidade técnica, viabilizando a obtenção de recurso para o erário, com celeridade.

3. RESULTADO PRETENDIDO:

Buscar os créditos em favor do Município, ainda que extra orçamentários até então não previstos ao Ente, e que deve ser capturado na preservação arrecadatória de sua competência, segundo preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE IRRF - prestação de serviços de recuperação tributária na arrecadação do imposto de renda retido na fonte – IRRF, com apuração de crédito e débito devido, para entrada via processo administrativo na receita federal do Brasil para atender as necessidades da secretaria municipal de Fazenda e departamentos vinculados a mesma do município de Conceição do Araguaia – PA.	1

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A previsão para conclusão da contratação é de 60 (Sessenta) dias.

6. HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?

A contratação de serviço em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

7. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O serviço será prestado a partir da assinatura do contrato.

8. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

9. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

A justificativa da prioridade para formalização da demanda de recuperação de imposto de renda retido na fonte-IRRF tendo em vista ao volume de incremento aos cofres públicos, como fonte de fomento à arrecadação do Município. Diante desses argumentos, fica clara a importância e a urgência de formalizar a demanda para a realização de concurso público municipal em Conceição do Araguaia.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD:

() SIM (x) NÃO

11. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 09/04/2024

Elaborado por:

Victoria Christian Pereira Mota
Matrícula 1228890

Autorizado por:

Fausto Diogo Dias Barros
Sec. Mun. De Fazenda
Portaria nº 0105/2023